SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 04 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2371

**Expediente:**
**Associação dos Municípios de Roraima – AMR**

**DIRETORIA**
**PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM**
**VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA**
**SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS**
**TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE**

**CONSELHO FISCAL**
**PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ**
**MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ**
**MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE RORAIMA
## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

### GABINETE PRESIDÊNCIA
### DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2025

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2025.**

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos e Agente Administrativo, e dá outras providências.*

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, SR. ZACARIAS EDVINO DOUGLAS, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 36, do Regimento Interno da Casa Legislativa, e Artigo 23, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público de Auxiliar de Serviços Diversos e Agente Administrativo, da Câmara de Vereadores, em decorrência do quadro quase extinto de servidores;
Considerando que a Câmara de Vereadores já aprovou a contratação temporária de excepcional interesse público, objeto da Lei Municipal nº 463/2025, sancionada em 18 de março de 2025; e
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.
**DECRETA**
Art. 1.º - A nomeação da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos e Agente Administrativo para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Seletivo.
Art. 2.º - Compete a Comissão de Processo Seletivo Simplificado acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Seletivo.
Parágrafo Único - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Seletivo.
Art. 3.º - Nomeiam-se os vereadores e servidores abaixo designados para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Bonfim:
**Presidente: DILAMAR FERREIRA DA SILVA**, Agente de Compras;
Membro: **FRANÇUEILA ADRIELLE GOMES SANTOS**, Secretária de Finanças;
Membro: **ANTÔNIO GIUERLISON RODRIGUES SANTOS**, vereador.
Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bonfim, 28 de março de 2025.

***ZACARIAS EDVINO DOUGLAS***
Presidente

**Publicado por:**
Glenda Mariane Peixoto Trajano
**Código Identificador:**A99EE30F

### GABINETE PRESIDÊNCIA
### DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2025

**GABINETE PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2025**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXECUTAR A FUNÇÃO DE ALIMENTAR E PROVIDENCIAR INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA e-SIC DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA DE BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) GLENDA MARIANE PEIXOTO TRAJANO, inscrito(a) no CPF Nº ***-42, Agente de Contratação, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para executar a função de alimentar e providenciar inserção de dados no sistema e-SIC do Portal de Transparência da Câmara de Bonfim, RR.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 28 de março de 2025.

***ZACARIAS EDVINO DOUGLAS***
Presidente

**Publicado por:**
Glenda Mariane Peixoto Trajano
**Código Identificador:**673003A5

### GABINETE PRESIDÊNCIA
### DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2025

**GABINETE PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2025**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) BEATRIZ ANDRADE LIMA, inscrito(a) no CPF Nº ***-79, para o cargo de Ouvidor-Geral da Câmara Municipal de Bonfim, RR, nos termos da Lei Municipal nº 356/2021, de 21 de julho de 2021, que trata da criação da Ouvidoria-Geral da Câmara Municipal de Bonfim e dispõe sobre suas atribuições e estrutura administrativa e dá outras providências.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 28 de março de 2025.

***ZACARIAS EDVINO DOUGLAS***
Presidente

**Publicado por:**
Glenda Mariane Peixoto Trajano
**Código Identificador:**5EDBCD72

**GABINETE PRESIDÊNCIA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2025**

**GABINETE PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2025**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE PESQUISA E COTAÇÃO DA CÂMARA DE BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do Artigo 3º, inciso V, e § 3º, da LEI MUNICIPAL n° 429/2024, de 31 de janeiro de 2024, a servidora abaixo para a função de AGENTE DE PESQUISA E COTAÇÃO, conforme relação abaixo.

DILAMAR FERREIRA DA SILVA
CPF: ***-49

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 28 de março de 2025.

***ZACARIAS EDVINO DOUGLAS***
Presidente

**Publicado por:**
Glenda Mariane Peixoto Trajano
**Código Identificador:**96C211A5

**GABINETE PRESIDÊNCIA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2025**

**GABINETE PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2025**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXECUTAR A FUNÇÃO DE ALIMENTAR E PROVIDENCIAR INSERÇÃO DE DADOS NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA DE BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO DA CRUZ, inscrito(a) no CPF Nº ***-06, para executar a função de alimentar e providenciar inserção de dados no Portal de Transparência da Câmara de Bonfim, RR.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 6 de março de 2025.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 28 de março de 2025.

***ZACARIAS EDVINO DOUGLAS***
Presidente

**Publicado por:**
Glenda Mariane Peixoto Trajano
**Código Identificador:**C52309A1

**GABINETE PRESIDÊNCIA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2025**

**GABINETE PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2025**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PRESTAR INFORMAÇÕES JUNTO AO SIC DA CÂMARA DE BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) FRANÇUEILA ADRIELLE GOMES SANTOS, inscrito(a) no CPF Nº ***-15, Secretária de Finanças, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para prestar informações e dar atendimento junto ao SIC da Câmara de Bonfim, RR.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 28 de março de 2025.

***ZACARIAS EDVINO DOUGLAS***
Presidente

**Publicado por:**
Glenda Mariane Peixoto Trajano
**Código Identificador:**6DB2908B

**GABINETE PRESIDÊNCIA**
**CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 018/2025/BONFIM**

**CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 018/2025/BONFIM**

**A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Servidor(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, na data de 02/04/2025 fazendo *jus* a 1,0, na função de Ouvidora da Câmara de Vereadores de Bonfim/RR, para participar do lançamento do Programa Nacional de Transparência Pública - ciclo 2025 no Plenário do Tribunal de Contas - Sede Administrativa.
**BEATRIZ ANDRADE LIMA – Servidor (a) – CPF nº ***. ***. ***-79**

**Diárias: 1,0**

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **027/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 28 de março de 2025.

***ZACARIAS EDVINO DOUGLAS***
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim

**Publicado por:**
Glenda Mariane Peixoto Trajano
**Código Identificador:**DCB80734

**GABINETE PRESIDÊNCIA**
**CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 019/2025/BONFIM**

**CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 019/2025/BONFIM**

**A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Servidor(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, na data de 02/04/2025 fazendo *jus* a 1,0, na função de Chefe de Controle Interno, para participar do lançamento do Programa Nacional de Transparência Pública - ciclo 2025 no Plenário do Tribunal de Contas - Sede Administrativa.
**ERICA SOUZA DA SILVA – Servidor (a) – CPF nº ***-***-***-82**

**Diárias: 1,0**

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **034/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 28 de março de 2025.

***ZACARIAS EDVINO DOUGLAS***
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

**Publicado por:**
Glenda Mariane Peixoto Trajano
**Código Identificador:**51440E8F

## ESTADO DE RORAIMA
## CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ**

**RESOLUÇÃO Nº. 046/2025**

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92 – § 2º do Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 399 de 29/09/2023, no Art. 16 - Inc. II - no Anexo IV - Cód. Padrão V - da citada Lei, vêm a público instituir a seguinte,

*Resolução:*

**Art. 1º** - Nomear o servidor **Gualder Girdeni Torreias** portadora do RG nº. 73473 SSP/RR e do CPF nº. 323.177.602-30 para o cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos financeiros retroativos a partir do dia 02 de abril de 2025.

**Art. 3º** - Fica por este ato, revogadas as disposições contrárias ao assunto
.

*Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2025.*

***WANESSA LOBO DE MATOS***
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

***CLAUDIO GOMES DE LIMA***
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

**Publicado por:**
Ariana Oliveia da Costa
**Código Identificador:**40DADDDB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ**

**RESOLUÇÃO Nº. 047/2025**

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92 – § 2º do Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 399 de 29/09/2023, no Art. 16 - Inc. II - no Anexo IV - Cód. Padrão V - da citada Lei, vêm a público instituir a seguinte,

*Resolução:*

**Art. 1º** - Exonerar o Sr.º **Kaio de Souza Firmino,** portadora do RG nº. 375115-5 SSP/RR e do CPF nº. 538.888.712-04 do cargo de Provimento em Comissão de **Serviços Gerais** da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Tal exoneração terá seus efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2025.

**Art. 3º** - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, obedecendo seus efeitos mencionados no artigo anterior.
.

*Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2025.*

***WANESSA LOBO DE MATOS***
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

***CLAUDIO GOMES DE LIMA***
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

**Publicado por:**
Ariana Oliveia da Costa
**Código Identificador:**60F2B0E4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ**

**RESOLUÇÃO Nº. 048/2025**

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92 – § 2º do Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 399 de 29/09/2023, no Art. 16 - Inc. II - no Anexo IV - Cód. Padrão V - da citada Lei, vêm a público instituir a seguinte,

*Resolução:*
**Art. 1º** -Nomear a Sr.ª **Letícia Camilly de Castro Nascimento,** portadora do RG nº. 368766-04 SSP/RR e do CPF nº. 0027.895.412-62 do cargo de Provimento em Comissão de **Assessora de Comunicação** da Câmara Municipal.

**Art**. **2º** - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos financeiros retroativos a partir do dia 02 de abril de 2025.

**Art**. **3º** - Fica por este ato, revogadas as disposições contrárias ao assunto.

*Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2025.*

***WANESSA LOBO DE MATOS***
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

***CLAUDIO GOMES DE LIMA***
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

**Publicado por:**
Ariana Oliveia da Costa
**Código Identificador:**65C81360

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ**

**RESOLUÇÃO Nº. 049/2025**

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92 – § 2º do Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 399 de 29/09/2023, no Art. 16 - Inc. II - no Anexo IV - Cód. Padrão V - da citada Lei, vêm a público instituir a seguinte,

*Resolução:*

**Art. 1º** - Nomear o Sr.º **David da Silva Barbosa,** portadora do RG nº. 319341-1 SSP/RR e do CPF nº. 006.775.062-10 no cargo de Provimento em Comissão de **Serviços Gerais** da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos financeiros retroativos a partir do dia 02 de abril de 2025.

**Art. 3º** - Fica por este ato, revogadas as disposições contrárias ao assunto.

*Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2025.*

***WANESSA LOBO DE MATOS***
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

***CLAUDIO GOMES DE LIMA***
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

**Publicado por:**
Ariana Oliveia da Costa
**Código Identificador:**14043FF5

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA DE NORMANDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 243/2025 - SEMSA/PMN.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 04 de abril de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 03 de abril de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

***JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

**Publicado por:**
Patricia Eduardo Reis
**Código Identificador:**8A060F30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 244/2025 - SEMSA/PMN.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 04 de abril de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 03 de abril de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

***JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

**Publicado por:**
Patricia Eduardo Reis
**Código Identificador:**0D4F3CB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 245/2025 - SEMSA/PMN.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:
**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos,** no dia 04 de abril de 2025, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 03 de abril de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

***JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

**Publicado por:**
Patricia Eduardo Reis
**Código Identificador:**7DAB5A44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 246/2025 - SEMSA/PMN.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jhonatan Sales Cruz,** no dia 04 de abril de 2025, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 03 de abril de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

***JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

**Publicado por:**
Patricia Eduardo Reis
**Código Identificador:**DA4A67EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 247/2025 - SEMSA/PMN.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 07 de abril de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 03 de abril de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

***JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

**Publicado por:**
Patricia Eduardo Reis
**Código Identificador:**826BC71D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 248/2025 - SEMSA/PMN.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 07 de abril de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 03 de abril de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

***JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

**Publicado por:**
Patricia Eduardo Reis
**Código Identificador:**00E7E3CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 249/2025 - SEMSA/PMN.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 07 de abril de 2025, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 03 de abril de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

***JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

**Publicado por:**
Patricia Eduardo Reis
**Código Identificador:**90CF70F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 250/2025 - SEMSA/PMN.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

**RESOLVE**
**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 07 de abril de 2025, para levar os pacientes que fazem consulta médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 03 de abril de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

***JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

**Publicado por:**
Patricia Eduardo Reis
**Código Identificador:**BB4B5E0F

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/25**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** do Município **de NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**, nomeada pela **PORTARIA 082/2025/SMECEL, de 07 de fevereiro de 2025**;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Convocar para entrega de documentos e atribuição, os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**, para a função de **BANHISTA - COMUNIDADES**, os candidatos abaixo relacionados:

| Nº | NOME DO CANDIDATO | CPF | LOCALIDADE | CARGO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| | IVANIR DA SILVA MOTA | 066.XXX.XXX-28 | ITACUTU | BANHISTA | CONVOCADO |

**Art. 2º** - Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, dia **04/04/2025 – Sexta - Feira**, das 08:00 às 14:00 horas, no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Av. Maurício Habert, S/N°, os documentos constantes no anexo I:

**ANEXO I**

| CÓPIAS | RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS |
|---|---|
| 01 | Fotos 3x4 (recente e colorida) |
| 01 | Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP; |
| 01 | Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino) |
| 01 | Carteira de Motorista |
| 01 | Carteira de Identidade |
| 01 | Cadastro de Pessoas Física (CPF) |
| 01 | Título de Eleitor |
| 01 | Declaração de Quitação Eleitoral |
| 01 | Declaração de Escolaridade |
| 01 | Certidão de Nascimento ou Casamento |
| 01 | Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos |
| 01 | Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone) |
| 01 | Dados Bancários |
| 01 | Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área |
| 01 | Certidão de Antecedentes Criminais |
| 01 | Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico |
| 01 | Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores |

**Publicado por:**
Daniel Tanai de Lima
**Código Identificador:**9962174C

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
**TORNA – SE SEM EFEITO**

Torna – se sem efeito a Convocação do (a) Candidato(o) ao cargo de Banhista do Processo Seletivo 001/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia **03/04/2025**. Edição 2370;

| NOME | CPF | COMUNIDADE | CARGO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| MARIA IZABEL MOTA LEITE | 867.XXX.XXX-49 | VIZEU | BANHISTA | CONVOCADO |

**Publicado por:**
Daniel Tanai de Lima
**Código Identificador:**C456A422

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA DE RORAINOPOLIS**

**CPL**
**EXTRATO DE ADESÃO A ATA**

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA N° 001/2025-SLC**
**ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2024**
**PROCESSO N° 044/2025**
A Prefeitura Municipal de Rorainópolis – PMR/RR, neste ato RESOLVE Firmar Adesão a Ata de Registro de Preços, em epígrafe acima, oriundas do processo de Origem PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 012/2024, referente ao PROCESSO N° 069/2024 – SEMGEP - Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO SEMGEP-RR, tendo por OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR,", para atender as necessidades da Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Rorainópolis/PMR. Órgão Aderente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RORAINÓPOLIS-RR. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR. CONTRATADA: RZ EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 44.966.008/001-76. Valor Total: Material de Limpeza R$ 1.601.073,91 (um milhão, seiscentos e um mil, setenta e três reais e noventa e um centavos). Gêneros Alimentício: R$ 976.326,24 (Novecentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos). Vigência da ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 27/01/2026.

Rorainópolis-RR, 03 de abril de 2025

***ALESSANDRO DALTRO SOUSA***
Prefeito Municipal de Rorainópolis – PMR

**Publicado por:**
Rafael Lopes Duarte
**Código Identificador:**5ECCE4CA

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA DE UIRAMUTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0001/2025 – UASG 980038**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0001/2025.**
**PROCESSO Nº 002/2025**.

A Agente de Contratação/Pregoeira da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANTO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR",** conforme condições Termo de Referência Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 17/04/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 04/04/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 02 de abril de 2025.

***LARISSA SILVA SANTOS.***
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 025/2025.

**Publicado por:**
Sandro da Sailva Mafra
**Código Identificador:**7996AC0F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2025**

**PROCESSO N° 015/2025**
**DISPENSA N° 005/2025**

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR.CNPJ:28.157.916/0001-79.**Contratado:** A. D. LIMA LIRA - ME; CNPJ: 23.943.125/0001-50.Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR". Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 001/2024. Valor: R$ 58.290,000 (cinquenta e oito mil duzentos e oitenta reais). Vigência: 09 meses. Fonte de Recurso: Recuso Próprio. Data da Assinatura: 28/03/2025.

***BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

**Publicado por:**
Sandro da Sailva Mafra
**Código Identificador:**9C60FF44

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2025**

PROCESSO N° 014/2025
DISPENSA N° 004/2025

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR.CNPJ:28.157.916/0001-79. **Contratado:** A. D. LIMA LIRA - ME; CNPJ: 23.943.125/0001-50. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR". Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 001/2024. Valor: R$ 58.115,90 (cinquenta e oito mil cento e quinze reais e noventa centavos). Vigência: 09 meses. Fonte de Recurso: Recuso Próprio. Data da Assinatura: 28/03/2025.

***BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

**Publicado por:**
Sandro da Sailva Mafra
**Código Identificador:**2936679B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2025**

**PROCESSO N° 016/2025**
**DISPENSA N° 006/2025**

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR.CNPJ:28.157.916/0001-79. **Contratado:** A. D. LIMA LIRA - ME; CNPJ: 23.943.125/0001-50. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR". Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 001/2024. Valor: R$ 61.200,00 (Sessenta e um Mil, e Duzentos Reais). Vigência: 09 meses. Fonte de Recurso: Recuso Próprio. Data da Assinatura: 28/03/2025.

***BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

**Publicado por:**
Sandro da Sailva Mafra
**Código Identificador:**95425CBE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 003/2025.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ,** sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 001/2024, e o Decreto Municipal nº 023/2024, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 003/2025, Processo nº 012/2025, com a seguinte empresa vencedora:

**EMPRESA: JUCINEIA MELO BEZERRA;** CNPJ: 47.627.919/0001-73. Valor Total: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Uiramutã/RR, 01 de abril de 2025.

***SANDRO DA SILVA MAFRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Sandro da Sailva Mafra
**Código Identificador:**1360CD42

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR**, informa que na publicação do dia 27/03/2024, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2365, PÁGINA 03 ; CÓDIGO IDENTIFICADOR:32B6CCA8, referente ao **"EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 Nº, onde se lê:** "58.280,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais) "**. Leia-se:** "58.290,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa reais) ".

Uiramutã/RR, 03 de abril de 2025.

**Publicado por:**
Sandro da Sailva Mafra
**Código Identificador:**8D27623F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**
**COMISSÃO DA ELABORAÇÃO DO (EDITAL 002/2025 SEMSA) SELEÇÃO PUBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES AGENTES DE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PORTARIA Nº 231/2025**

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para Instituir a Comissão da elaboração do (Edital 002/2025 SEMSA) Seleção Publica para contratação de Servidores Agentes de comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) da Secretaria Municipal de Saúde.
Francisca Moreira Araújo dos Santos;
Erisleison Lucena André;
Mildre Hernandes Izaguirre;
**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

Uiramutã-RR, 03 de Abril de 2025

***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciana Domingos da Silva
**Código Identificador:**6DD55B0B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**
**DESLIGAMENTO DE FUNÇÃO.**

**PORTARIA Nº 232/2025**

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**
Art. 1º Desligar a Servidora Julineide Sampaio de Souza, da Função de Fiscal de Processos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º A Presente portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de Abril de 2025.

***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciana Domingos da Silva
**Código Identificador:**313FB4D5

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

**GABINETE**
**PORTARIA Nº. 267/2025/GAB/PMAA.**

**PORTARIA Nº. 267/2025/GAB/PMAA.**

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração à Servidor (a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e art. 103 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR (Lei n°**.** 478 /2024),

**RESOLVE:**

**Art. 1°. - CONCEDER A LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO**, a pedido do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **LUZIRENE MELO BRITO,** cargo de Assistente Administrativo, Matricula 436-1, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, pelo período de 01 (um) ano, com início em 26/03/2025.

**Art. 2°. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 26 DE MARÇO DE 2025**

***WAGNER DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanuza de Sousa
**Código Identificador:**7B03F9B2

**GABINETE**
**DECRETO Nº 016/2025/GAB/PMAA.**

**DECRETO Nº 016/2025/GAB/PMAA.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, VI e IX, da Lei Orgânica do Município e o Processo Administrativo 121/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o(a) Sr(a). **ALUIZIO DA SILVA**, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 14-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR, 17 de fevereiro de 2025**

***WAGNER DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito do Município de Alto Alegre - RR

**Publicado por:**
Vanuza de Sousa
**Código Identificador:**87F97E03

**GABINETE**
**DECRETO Nº 017/2025/GAB/PMAA.**

**DECRETO Nº 017/2025/GAB/PMAA.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, VI e IX, da Lei Orgânica do Município e o Processo Administrativo 159/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a Sra. **ALEXANDRA CARDOSO DE LIMA**, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 437-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 10 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR, 17 de fevereiro de 2025**

***WAGNER DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito do Município de Alto Alegre - RR

**Publicado por:**
Vanuza de Sousa
**Código Identificador:**7D48F29B

---

**GABINETE**
**DECRETO Nº 027/2025/GAB/PMAA.**

**DECRETO Nº 027/2025/GAB/PMAA.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, VI e IX, da Lei Orgânica do Município e o Processo Administrativo 198/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o(a) Sr(a). **ELIVANGELA DE SOUZA ARAUJO**, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 74-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 03 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR, 24 DE MARÇO DE 2025**

***WAGNER DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito do Município de Alto Alegre - RR

**Publicado por:**
Vanuza de Sousa
**Código Identificador:**5DEED8B5

---

**GABINETE**
**LEI N° 502/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

Autoriza a desafetação de área pública municipal, para fins de implantação de empreendimentos habitacionais no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV-FAR) e ampliação do Cemitério Municipal.

**O Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR, WAGNER DE OLIVEIRA NUNES,** no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre - RR, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a desafetação de área pública municipal, abaixo caracterizada, que passa a integrar a categoria de bens dominiais do Município de Alto Alegre (RR), para fins de implantação de empreendimentos habitacionais no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do **Programa Minha Casa, Minha Vida** (MCMV-FAR) e ampliação do Cemitério Municipal de Alto Alegre (RR):

I - Medida do terreno: 11.766,50 m²;

II - Localização: Avenida Nossa Senhora da Consolata - Faixa 01 – Quadra 116, Lote 0001– Bairro Novo Horizonte – Alto Alegre – RR;

III – Confrontações: Frente com a Av. Nossa Senhora da Consolata; fundo com a Av. São José; Lado Direito com a Rua Arthur Renner; Lado Esquerdo com o Cemitério Municipal.

IV - Proprietário: Sem registro de propriedade no cadastro imobiliário municipal;

V – Inscrição Imobiliária: 01.05.116.0001.000;

VI - Destinação Atual: Sem destinação específica;

VII - Nova Destinação: Área Institucional para construção de moradias habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV-FAR) e ampliação do Cemitério Municipal;

**Parágrafo único.** A área a ser desafetada consta de mapas, croquis e memoriais descritivos de acordo com a nova destinação específica que passa a ser parte integrante desta lei.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a indenizar a área desafetada, em caso de reivindicação do direito de propriedade por particular, após apuração do valor indenizatório em prévio processo administrativo.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário

Alto alegre/RR, em 28 de Março de 2025.

***WAGNER DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanuza de Sousa
**Código Identificador:**7F34E243

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024.**
**CARONA/ADESÃO Nº. 003/2024.**
**Nº DO CONTRATO: 001/2024.**

Fundamentação: De acordo com a Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Eventual Aquisição de Insumos e Material de Limpeza para atender o complexo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme itens e quantitativos descritos no Termo de Referência.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 1.734.892,66 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).

**PAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 08/08/2024 a 08/08/2025.

**PARTES CONTRATUAIS:**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, CNPJ nº.15.713.230.0001/75.

**CONTRATADA PÁTIO DOS CARROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
**CNPJ Nº**84.041.284/0001-54

Alto Alegre – RR, 08 de Agosto de 2024.

***ANA PEREIRA OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Saude

**Publicado por:**
Vanuza de Sousa
**Código Identificador:**037029AB

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

### CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025 - SMLC
PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 - SEMECD

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 08:00hs do dia 17/04/2025 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objetivando **A aquisição de UNIFORME ESCOLAR em forma de kit, para distribuição gratuita para os alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**
**EDITAL:**O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajarí-RR, 03 de abril de 2025

***REBECA JORDANY ROCHA SOUZA***
Secretária Municipal de Licitações e Compras

**Publicado por:**
Rebeca Jordany Rocha Souza
**Código Identificador:**BC719117

### CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025 - SMLC
PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025 - SEMAD

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09:00hs do dia 17/04/2025 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objetivando **OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET COM LINK DEDICADO, VIA FIBRA ÓPTICA E A RÁDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

**EDITAL:**O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajarí-RR, 03 de abril de 2025

***REBECA JORDANY ROCHA SOUZA***
Secretária Municipal de Licitações e Compras

**Publicado por:**
Rebeca Jordany Rocha Souza
**Código Identificador:**696A9D50

### CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025 - SMLC
PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 - SEMAD

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 10:00hs do dia 17/04/2025 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICPIO DE AMAJARI, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

**EDITAL:**O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajarí-RR, 03 de abril de 2025

***REBECA JORDANY ROCHA SOUZA***
Secretária Municipal de Licitações e Compras

**Publicado por:**
Rebeca Jordany Rocha Souza
**Código Identificador:**7D81EC00

### CPL
### AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL 011/2025 – SMLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2025 – SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, através da Secretaria Municipal de |Licitações e Compras, torna público que após análise da proposta de preços da empresa habilitadas concernente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2025 – SMLC, PROC. N° 015/2025 – SEMSA.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (VEÍCULO PICK UP E MOTOCICLETA), PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI – RR, conforme especificações no Edital e seus anexos**.
Obteve-se o seguinte resultado final conforme abaixo:

LOTE II

| LICITANTE/CNPJ | VALOR P/ CONTRATAÇÃO | VALOR ESTIMADO |
|---|---|---|
| MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ N° 34.792.887/0001-10 | R$ 253.600,00 | R$ 328.414,00 |

Empresa Vencedora: MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDACNPJ N° 34.792.887/0001-10
Valor para contratação: R$ 253.600,00 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais)

Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.
Os autos encontram-se a disposição dos interessados.

Amajari/RR, 02 de abril de 2025

***NUBIA COSTA LIMA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rebeca Jordany Rocha Souza
**Código Identificador:**B9256886

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA**

**Errata da Lei N° 268/2025**
Tendo em vista erro material na publicação da Lei nº 268/2025, de 24 de janeiro de 2025, em razão da duplicidade de numeração, uma vez que já havia outra lei publicada com o mesmo número, conforme veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima - AMR, no dia 12 de março de 2025, ANO X, nº 2344, Fl. 11, segue a publicação Da Lei com as devidas correções.

**Onde se lê:**
LEI Nº268/2025
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO DA SERRA DO TEPEQUÉM, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica denominado oficialmente de Francisco Ribeiro Mota, conhecido como Tobata, ao Complexo Poliesportivo localizada na Avenida José Altino Pereira, Vila do Paiva, Tepequém, Amajari-Roraima.
**Art. 2º** A praça inaugurada dia 24 de janeiro possui 500m (quinhentos metros) de extensão.
**Art. 3º** Fica autorizado o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura providenciar a confecção e instalação de placa indicativa em ponto estratégico com a devida nomenclatura.
**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.
**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.

**Leia-se:**

**LEI Nº270/2025**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO DA SERRA DO TEPEQUÉM, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica denominado oficialmente de Francisco Ribeiro Mota, conhecido como Tobata, ao Complexo Poliesportivo localizada na Avenida José Altino Pereira, Vila do Paiva, Tepequém, Amajari-Roraima.
**Art. 2º** A praça inaugurada dia 24 de janeiro possui 500m (quinhentos metros) de extensão.
**Art. 3º** Fica autorizado o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura providenciar a confecção e instalação de placa indicativa em ponto estratégico com a devida nomenclatura.
**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.
**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.

***NÚBIA LIMA***
Prefeita de Amajari

**Publicado por:**
Jordao Magalhaes de Azevedo
**Código Identificador:**5A0FFF49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 006/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 006/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para receber dados de transferências imobiliárias no Município de Amajari- RR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, II, "g" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Provimento n.º 174, de 02/07/2024, e a Resolução n.º 547, de 22/02/2024, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo, lotado no Departamento de Cadastro e Tributos, para receber os dados relativos às mudanças de titularidade de imóveis no Município de Amajari, em convênio a ser firmado com o Operador Nacional do Sistema Eletrônico de Imóveis - ONR:

| NOME | CPF | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| RENATO ARNALDO LIRA | 967.762.692-20 | FISCAL DE TRIBUTOS |

**Art. 2º**. O referido servidor é indicado como Administrador Master.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***NÚBIA COSTA LIMA***
Prefeita de Amajari

**Publicado por:**
Jordao Magalhaes de Azevedo
**Código Identificador:**D3FF0936

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº112 - FICA EXONERADO O SENHOR JONES PEREIRA DOS SANTOS NO CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DECRETO Nº112/2025**

**O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.**

**DECRETA:**

**Art.01.º-** Fica exonerado o senhor **JONES PEREIRA DOS SANTOS,** no Cargo de Provimento de Comissão PMB/CC2 **SECRETÁRIO ADJUNTO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

**Art.2º -** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 31 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE ABRIL DE 2025.**

***ROMUALDO FEITOSA SILVA***
Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**156D1904

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº113 - FICA NOMEADO O SENHOR MÁRCIO FERNANDO DA SILVA ESPENCER NO CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**DECRETO Nº113/2025**

**O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.**

**DECRETA:**

**Art.01.º-** Fica nomeado o senhor **MÁRCIO FERNANDO DA SILVA ESPENCER,** no Cargo de Provimento de Comissão PMB/CC2 **SECRETÁRIO ADJUNTO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

**Art.02º -** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE ABRIL DE 2025.**

***ROMUALDO FEITOSA SILVA***
Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**47CCA4D2

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO: Nº 114 - FICAM NOMEADOS OS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**DECRETO: Nº 114/2025**

Ficam nomeados os Membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS e dá outras providencias.

**O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.**

**DECRETA:**

**Art. 1.º -** Ficam nomeados os Membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS do Município de Bonfim.

**GOVERNAMENTAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: **TÂNIA DE SOUZA RAMOS**
SUPLENTE: **HEYDE PEIXOTO TRAJANO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TITULAR: **VIVIANE SOARES**
SUPLENTE: **ROBERVANIA OLIVEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

TITULAR: **PAMELA NUNES NAMÃ**
SUPLENTE: **ANA MARIZA DA SILVA**

**I – REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇOES NÃO GOVERNAMENTAIS**

TITULAR: **JANDERSON DA SILVA COSTA**
SUPLENTE: **DANIEL MARTINS CORREIA**

**II – IGREJA CATOLICA DE BONFIM**

TITULAR: **DARLETE MARLUCE MARCELA DE SOUZA GOMES**
SUPLENTE: **JOSÉ FERREIRA DE LIMA ANDRADE NETO**

**III – REPRESENTANTES TRABALHADORES DO SUAS**

**Titular: CARMEM JÚLIA DA SILVA PEREIRA**
**Suplente: ADRIANNA DOS SANTOS SELBACH**

**Art. 2.º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 03 DE ABRIL DE 2025.**

***ROMUALDO FEITOSA***
Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**75C652E9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA: Nº 021 - FICAM NOMEADOS OS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR A NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**PORTARIA: Nº 021/2025**

Ficam nomeados os Membros abaixo relacionados para compor a Nova Diretoria do Conselho Municipal da Assistência Social e dá outras providencias.

**O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.**

**RESOLVE:**

**Art. 1.º -** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a nova diretoria do Conselho de Municipal da Assistência Social- CMAS**,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

**1.1 – CARMEM JÚLIA DA SILVA PEREIRA– Presidente do CMAS**
**1.2 – PAMELA NUNES NAMÃ - Vice-Presidente**
**1.3 – ADRIANNA DOS SANTOS SELBACH – Secretária**

**Art. 2.º** - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 03 DE ABRIL DE 2025.**

***ROMUALDO FEITOSA***
Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**A70EDD1C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº115 - FICA NOMEADO O SENHOR JACKSON EUZEBIO SOUZA BARROS, NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II**

**DECRETO Nº115/2025**

**O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.**

**DECRETA:**

**Art.01.º- -** Fica nomeado o senhor **JACKSON EUZEBIO SOUZA BARROS,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10– **ASSESSOR ESPECIAL II,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

**Art.02.º -** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 03 DE ABRIL DE 2025.**

***ROMUALDO FEITOSA SILVA***
Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**C84400B4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº116 - ART.01.º- CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL NO ÂMBITO MUNICIPAL ACERCA DO PERCENTUAL DE CONSIGNAÇÃO PARA EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE.**

**DECRETO Nº116/2025**
**O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.**

**DECRETA:**

**Art.01.º-** Considerando a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade.
**Art.02.º-** Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;
**Art.03.º-** O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Bonfim/RR será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:
I - Amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
II - Utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

**Art.04.º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 03 DE ABRIL DE 2025.**

***ROMUALDO FEITOSA SILVA***
Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**4266BF62

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 003/2025 PROC. 100/2025-SMAD**

**Aviso de Dispensa de Licitação - 003/2025 PROC. 100/2025-SMAD.**
Publicado em04 de abril de 2025. Categoria: Dispensa.
**Referente:**Manifestação de interesse da Prefeitura Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021.
**Objeto:**Aquisição de roçadeiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração-SMAD

A Prefeitura Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, torna público para conhecimento dos interessados, que instaurou Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, destinado à contratação do objeto em epígrafe.
Visando atender ao disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, a Prefeitura Municipal vem manifestar interesse em receber propostas de eventuais interessados na execução dos serviços constantes do objeto acima descrito.
Eventuais interessados deverão enviar suas propostas através do e-mail selcobonfim@gmail.com , ou as entregar mediante protocolo junto na Sala de Licitações e Contratos localizada na Rua João Lopes Magalhães, nº 185 – Centro, CEP 69380-000 **até as 13:30min do dia 09 DE ABRIL DE 2025**.
Os anexos da referida dispensa podem ser solicitados através do e-mail selcobonfim@gmail.com da Prefeitura Municipal de Bonfim, em virtude do site oficial da prefeitura estar em manutenção de transição.
Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail selcobonfim@gmail.com.

Bonfim/RR, em 04 de abril 2025

***ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**0FDEE86C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025- SELCO - PROCESSO N° 093/2025– SMSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**
Dispensa de Licitação Nº 002/2025- SELCO - Processo N° 093/2025– SMSA
A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, através de sua Agente de Contratação/Pregoeira, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que A Dispensa nº 002/2025, com data em 01/04/2025, foi DECLARADA DESERTA.
Motivo: Ausência de interessados no certame.
OBJETO: Contratação de empresa capacitada para Aquisição e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s para atender a Prefeitura Municipal de Bonfim.
Os interessados poderão obter mais informações na sede da Prefeitura, na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail: selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 04 de abril 2025

***ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**5A1D9B56

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025 – SELCO. - PROCESSO Nº 092/2025-SECULT.**

.
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025 – SELCO. - PROCESSO Nº 092/2025-SECULT.
O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, ROMUALDO FEITOSA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle

Interno,*RESOLVE*proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:
a) **PROCESSO N° 092/2025 – SECULT.**
**b) PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2025 - SELCO.**
c**) Objeto:** *A contratação de empresa capacitada para execução dos serviços de produção de eventos de grande porte para realização da festa de comemoração do XXXIII Festejo de Bonfim/RR, que será realizado nos dias 11 e 12 de abril do ano de 2025, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, do Município de Bonfim/RR.*
d) **ADJUDICO:** Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente às empresas:
PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.935.906/0001-84, pelo valor total dos Lotes I e II: de R$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais).
BONFIM COMERCIO, SERV. IMPORT. E EXPORT. LTDA – ME, CNPJ: 20.280.688/0001-18, pelo valor total do lote III: de R$ 71.946,50 (Setenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
MARUPIARA SERVIÇOS, CNPJ: 07.491.930/0001-34, pelo valor total do Lote IV: de R$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil reais).
POWER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.854.372/0001-88, pelo valor total do lote V: de R$ 1.814.000,00 (Um milhão, oitocentos e catorze mil reais).
e) **HOMOLOGO**: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação/Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.

Bonfim/RR, em 03 de abril de 2025.

***ROMUALDO FEITOSA SILVA -***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**CED28DD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 005/2025**

**LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 005/2025**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar n° 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n° 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no Processo **SEMMA Nº 029/2025**, Parecer Técnico **Nº: 033/2025**
NOME/RAZÃO SOCIAL**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**
CNPJ: **04.056.214/0001-30**
ENDEREÇO: **RUA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37, BAIRRO CENTRO, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**

**DETENTOR:**

ATIVIDADE**: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MALOCÃO COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE SÃO DOMINGO, NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**
**PROJETO BÁSICO N° 004/2025**

Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

**ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.**

Bonfim – RR, 02 de ABRIL de 2025.

***DOMINGOS COSTA***
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 013/2025

**CONDICIONANTES DESTA LICENÇA**

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A licença ambiental deve está em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Esta licença deverá ser publica em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
Esta Licença e válida somente para a atividade supracitada.

**Publicado por:**
Eliane Santana Santos
**Código Identificador:**259B81A5

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90006/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90006/2025, do tipo Menor Preço "Grupo", para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR**, a empresa: MESQUITA E PADILHA LTDA – CNPJ: 84.020.957/0001-90: Grupo I valor total R$ 2.059.800,00 (dois milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos reais); ALMEIDA & MATOS LTDA – CNPJ: 10.763.650/0001-42: Grupo: II valor total R$ 114.010,00 (cento e quatorze mil e dez reais). Devidamente homologada em 03/04/2025.

Caracaraí/RR, 03 de abril de 2025.

***DIANIERY DE SOUZA COELHO***
Prefeita Municipal de Caracaraí - RR

**Publicado por:**
Bernardes Barbosa de Oliveira
**Código Identificador:**43A0285C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2025 - SEMSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** N°. 050/2024
**PREGÃO PRESENCIAL** Nº. 90002/2025
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAL E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR – EMENDA ESTADUAL IMPOSITIVA Nº. 076.

**VALOR TOTAL:** R$ 446.339,27 (Quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).
**ATIVIDADE DE TRABALHO:** EMENDA ESPECIAL IMPOSITIVA Nº 76
**FONTE DE RECURSO:** 2.710.00 - Transferência Especial dos Estados
**PROGRAMA DE TRABALHO**: 10.301.0015.6.042
**ELEMENTO DE DESPESA**:4490.52.00 **RED**: 440
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**PARTES CONTRATUAIS:**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA:** DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA

**DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2025

Caracaraí, 02 de abril de 2025.

***ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO***
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

**Publicado por:**
Maria Sonia Garrido Macedo
**Código Identificador:**68973C92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2025 - SEMSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** N°. 002/2025
**PREGÃO PRESENCIAL** Nº. 90003/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM), COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ-RR.

PROJETO DE ATIVIDADE: PORTARIA GM/MS No 3.615 23/04/2024
FONTE DE RECURSO: 2.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0015.6.044
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED: 443
**VALOR TOTAL:** R$ 57.089,00 (Cinquenta e sete mil e oitenta e nove reais).
**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, art. 94.

**PARTES CONTRATUAIS:**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA:** E. M. EVANGELISTA – ME

**DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2025

Caracaraí-RR, 25 de fevereiro de 2025.

***ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO***
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

**Publicado por:**
Maria Sonia Garrido Macedo
**Código Identificador:**C33DD4B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2025 - SEMSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** N°. 002/2025
**PREGÃO PRESENCIAL** Nº. 90003/2025
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM), COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ-RR.

PROJETO DE ATIVIDADE: PORTARIA GM/MS Nº. 3.615 23/04/2024
FONTE DE RECURSO: 2.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0015.6.044
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED: 443
**VALOR TOTAL:** R$ 24.979,15(Vinte e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos).
**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, art. 94.

**PARTES CONTRATUAIS:**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA:** E. B. ALVES

**DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2025

Caracaraí-RR, 25 de fevereiro de 2025.

***ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO***
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

**Publicado por:**
Maria Sonia Garrido Macedo
**Código Identificador:**1CA616B1

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 015/2025**

Pacaraima, 02 de abril de 2025.
PORTARIA Nº 015/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DE PACARAIMA –
SEGOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Autorizar os Guardas Civis Municipais abaixo relacionados a exercerem a função de monitores no Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Mucajaí, a ser realizado na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, com início em 07 de abril de 2025 e término previsto para 15 de julho de 2025:
· GCM 3ª Classe Neurimar Souza Silva
· GCM 3ª Classe Antônio Marcos Rodrigues da Silva

Art. 2º Os referidos agentes deverão cumprir com zelo e dedicação as atribuições inerentes à função de monitor, observando as normas e regulamentos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***TAIWAN RODRIGUES GOMES***
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública Portaria 012/2025.

**Publicado por:**
Ruy Jackson Pereira Germano
**Código Identificador:**6E090080

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

**GABINETE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°031/2024**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR** torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo 0407/2024, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA /RR"**. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGADA** MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 43.785.140/0001-25 Certame: **86.869,79 (oitenta e seis mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos**).

São João da Baliza/RR, 03 de abril de 2025

***JESSE PEREIRA DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Assistência Social de São João da Baliza/RR

**Publicado por:**
Wanderson Almeida de Sousa
**Código Identificador:**E7C2658A

**GABINETE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA – Nº 006/2025**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR** torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 151/2025, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OVOS DE CHOCOLATE E CHOCOLATE WAFER CROCRANTE PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BALIZA -RR"**. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** em favor da Licitante vencedora do certame: **O BOMBONZÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº. **34.796.334/0001-35**, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de R$ 53.960,00 (cinquenta e três mil e novecentos e sessenta reais).

São João da Baliza/RR, 03 de abril de 2025

***ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA***
Secretária Municipal de Educação do Município de São João da Baliza/RR

**Publicado por:**
Antonia Elma Dias da Silva
**Código Identificador:**59066EF4

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

**GABINETE**
**LEI MUNICIPAL Nº 368/2025/GAB/PMSLA**

**LEI MUNICIPAL Nº 368/2025/GAB/PMSLA**
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL
EM: 12 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ELIAS BESCHORNER DA SILVA,** Prefeito do Município de São Luiz do Anauá, Estado de Roraima, usando das prerrogativas do artigo 63, IX, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação – FME, para gestão da movimentação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB e dá outras providências no âmbito do Município de São Luiz do Anauá – Roraima, estabelecendo suas regras especiais de gestão e controle.

**CAPÍTULO II**
**SEÇÃO I**
**DA CRIAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

**Art. 2º** Fica instituído o Fundo Municipal de Educação – FME, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para servir de instrumento de captação e aplicação de recursos.
I – Execução de programas, ações, projetos e atividades voltadas ao:
a – desenvolvimento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação;
b – investimento na formação continuada de professores e demais servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
c – construção, manutenção, aquisição, locação de imóveis que venham integrar a Rede Municipal de Ensino ou unidades administrativas da SEMED;
d – aquisição de materiais didáticos, uniformes escolares e equipamentos para melhoria do ensino;
e – provimentos de alimentação escolar; e
f – aquisição e manutenção de veículos da frota da SEMED;
II – Pagamento de vencimentos e gratificações dos professores, apoio e demais servidores lotados na SEMED;
III – aquisição, desenvolvimento, criação e aplicação de novas tecnologias e metodologias ao ensino e modernização da gestão da educação;
IV – melhoria tecnológica na área de administração de recursos humanos ligados à área de educação;
V – prestação de serviços de terceiros na elaboração ou execução de projetos específicos na área de educação; e
VI – quaisquer outras atividades que tenham como objetivo o desenvolvimento da educação do município de São Luiz do Anauá – Roraima, na forma do art. 70 da lei nº 9394/1996.
**Art. 3º** O FME fará aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de manutenção e desenvolvimento do ensino que compreendem:
I – Educação Infantil; e
II – Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito;
III – Atendimento Educacional Especializado – AEE;
IV – Escola em Tempo Integral; e
V – Educação de Jovens e Adultos – EJA.
**Art. 4º** O(a) Chefe do Executivo Municipal poderá designar por meio de Decreto e o Secretário(a) Municipal de Educação por meio de Portaria o(a) Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação, onde ordenará suas despesas, prestando contas aos Órgãos de Controle Interno e Externo, assim como ao Conselho Municipal de Educação - CME, ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE e ao Conselho Municipal do Fundeb, cada qual nos limites de suas atribuições.

**CAPÍTULO III**
**DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTOR DO FME**

**Art. 5º** São atribuições do Gestor do FME:
I – gerir o FME, inclusive suas movimentações financeiras;
II – estabelecer politicas de aplicação dos seus recursos e exercer o controle da execução orçamentária-financeira;
III – acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Educação;
IV – manter os controles necessários à execução orçamentaria dos recursos destinados ao FME, referente a empenhos, liquidações, pagamento das despesas e recebimento das receitas;

V – prestar contas, no prazo legal, a quem de direito, da aplicação dos recursos do FME;
VI – firmar convênios, contratos, parcerias, termos de colaboração ou de fomento e facultativo os demais em que a Administração puder substitui-lo por outros instrumentos hábeis na forma da Lei, com os recursos do FME;
VII – coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos do FME;
VIII – realizar os pagamentos das despesas juntamente com o responsável pelo setor financeiro, quando for o caso;
IX – assinar as transferências financeiras e ordens bancárias, juntamente com o responsável pela administração, quando for o caso;
X – encaminhar ao Conselho Municipal de Educação – CME, ao Conselho Municipal do FUNDEB e ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do período:
a – bimestralmente, as demonstrações de receitas e despesas e demais demonstrações exigidas pela Legislação pertinente, estando em consonância com o Plano Municipal de Educação e com Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO;
b – mensalmente, extratos bancários das contas do FME;
c – anualmente, o balanço geral do Fundo.
XI – encaminhar ao Tribunal de Contas e aos Órgãos de Fiscalização as demonstrações acima mencionadas;
XII – ordenar empenhos e pagamentos das despesas do fundo;
XIV – gerir, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, os bens patrimoniais adquiridos com recursos do FME;
XV – firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal, referentes a recursos que serão administrados pelo FME;
XVI – manter arquivo atualizado com as informações e toda a documentação relativa aos programas e projetos desenvolvidos com recursos do FME; e
XVII – apresentar anualmente as atualizações nas propostas de leis orçamentarias, conforme calendário estabelecido pelo órgão central de planejamento orçamentário;
XVIII – submeter ao Conselho Municipal de Educação – CME, Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e ao Conselho Municipal do FUNDEB, o plano de aplicação a cargo do FME em consonância com o Plano Municipal de Educação e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO.
XIX – responder perante a Receita Federal do Brasil – RFB e demais órgãos de controle pela gestão do órgão;
XX – encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a proposta anual de orçamento do FME;

**SEÇÃO IV**
**DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS**

**Art. 6º** Cabe ao Conselho Municipal de Educação – CME, ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e ao Conselho Municipal do FUNDEB, cada qual nos limites de suas competências:
I – sugerir as normas operacionais do FME, referente as prioridades para aplicação dos recursos em projetos e programas, guardando observância a viabilidade econômico-financeira e ao Plano Municipal de Educação; e
II – acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação dos recursos referentes as ações e serviços financiados pelo FME, sem prejuízo do controle interno e externo exercido pelos órgãos competentes, bem como, emitir parecer sobre a Prestação de contas do Gestor do FME;
III – emitir parecer sobre a propostas anual de orçamento do FME.
§ 1º - Compete ao Conselho Municipal de Educação – CME, ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e ao Conselho Municipal do FUNDEB, quando os temas em debate tangenciarem, total ou parcialmente, aplicação de verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
§ 2º - Compete ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE, deliberar nos termos dessa lei sobre assuntos do FME quando os temas em debate tangenciarem, total ou parcialmente, aplicação de verbas destinadas a alimentação escolar.
§ 3º - Compete ao Conselho Municipal de Educação, deliberar nos termos da Lei e seu Regimento Interno sobre os temas que não sejam de competência dos demais conselhos.
§ 4º - Em havendo conflito de competência entre os conselhos, caberá ao Secretário Municipal de Educação atribuir a solução, podendo, inclusive, recomendar reunião conjunta entre os conselhos ou escolher o conselho que tenha maior aptidão temática para decidir;

**CAPÍTULO III**
**SEÇÃO I**
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**Art. 7º** Constituem receitas do Fundo Municipal de Educação – FME:
I – transferências oriundas dos disposto no artigo 212, da Constituição Federal, que exige aplicação de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes dos impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino;
II – transferências oriundas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;
III – as transferências do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, no que couber ou outro que o venha substituir;
IV – as transferências de convênios do Estado de Roraima;
V – as dotações orçamentárias que lhe forem destinadas pelo Tesouro do Municipio;
VI - os recursos provenientes de convênios firmados pela Secretaria Municipal de Educação com outras entidades e outras receitas que venham a ser legalmente instituídas;
VII – rendimentos de aplicações financeiras dos seus recursos; e
VIII – saldos de exercícios anteriores;

**Art. 8º** Quaisquer repasses de recursos para as escolas municipais serão efetivados pelo FME, de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e fiscalização do Conselho Municipal de Educação – CME.

**SEÇÃO II**
**DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE**

**Art. 9º** O orçamento do FME integrará o orçamento do Governo Municipal, em obediência ao princípio da unidade.
**Art. 10º** O orçamento do FME observará, na sua elaboração e execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação vigente.
**Art. 11º** O FME terá prestação de contas próprias, que obedecerá às normas da contabilidade do município.
§ 1º - A Contabilidade emitirá relatórios bimestrais de gestão, entendidos como balancetes de receita e de despesas do FME e relação dos pagamentos efetuados com recursos do Fundo;
§ 2º - As demonstrações e os relatórios gerados pela contabilidade do FME passarão a integrar a contabilidade geral do município.

**SEÇÃO III**
**DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DAS DESPESAS**

**Art. 12º** Nenhuma despesa será realizada sem a necessária fonte orçamentaria, tampouco sem prévio empenho.
**Parágrafo Único –** Para os casos de insuficiência e omissões orçamentarias poderão ser utilizados os créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

**CAPÍTULO IV**
**DAS DIPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 13º** O FME existirá por prazo indeterminado, e ficam autorizadas as alterações orçamentárias e financeiras necessárias ao cumprimento desta Lei.
**Art. 14º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar a presente Lei, mediante Decreto, para sua plena execução.
**Art. 15º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alteração dos Demonstrativos da Lei Orçamentaria Anual, da Lei de Diretrizes Orçamentarias e do Plano Plurianual, vigente, em relação a Secretaria Municipal de Educação – SEMED para adequação do Fundo Municipal de Educação – FME, que passa a integrar o orçamento do município, de acordo com a classificação institucional, projeto,

atividade ou operação especial e nomenclatura mais adequada, de forma a adaptá-los aos dispositivos perante a lei.
**Art. 16º** O(a) Secretário(a) Municipal de Educação poderá editar portarias para complementar a regulamentação, nos limites estabelecidos no decreto regulamentar.
**Art. 17º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

***Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***

*Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes*
*Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR Em: 12 de março de 2025*

***ELIAS BESCHORNER DA SILVA***
Prefeito de São Luiz do Anauá/RR

**Publicado por:**
Roberta Moreira Elias
**Código Identificador:**F19F528C

**GABINETE**
**LEI MUNICIPAL Nº 369/2025/GAB/PMSLA**

**LEI MUNICIPAL Nº 369/2025/GAB/PMSLA**
AUTORIA: VEREADOR FAGNER DE MATOS GOMES
EM: 24 DE MARÇO DE 2024

"*Dispõe sobre a proibição de contratação de condenados pelas Leis Federais nº 11.304/06 (Lei Maria da Penha) e* nº 13.104/2015 *Feminicídio, por parte do Poder Público Municipal (Executivo e Legislativo), bem como impede nomeação e dá outras providências.*

**ELIAS BESCHORNER DA SILVA,** Prefeito do Município de São Luiz do Anauá, Estado de Roraima, usando das prerrogativas do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica **VEDADA A NOMEAÇÃO** no âmbito da Administração Pública do Município de **São Luiz do Anauá - Roraima**, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, ou de provimento efetivo mediante concurso público, seleção simplificada de pessoas que tiverem sido condenadas, nos termos previstos pelas **Leis Maria da Penha** (**Lei Federal nº 11.340/06**) e do **Feminicídio** (**Lei Federal nº 13.104/2015**).

**Art. 2º -** Será considerado para efeito de impedimento de nomeação do agressor ou agressora, o **Acórdão Condenatório em Segunda Instância**, por **crimes de violência contra a mulher**;

**§ 1º -** A nomeação irregular e ilegal do condenado acarretará nulidade do ato, com responsabilização do **Gestor Municipal** no âmbito administrativo, civil, criminal e político, em obediência aos **Princípios da Moralidade e Impessoalidade**, inseridos no **artigo 37**, da **Carta Magna Federal**;

**Art. 3° -** Finda-se esta vedação quando transcorrido o prazo regulamentado pelo **art. 94, do Código Penal Brasileiro**, que dispõe sobre a **Reabilitação Criminal**;

**Art. 4° -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

***Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***

*Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes*
*Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR Em: 24 de março de 2025*

***ELIAS BESCHORNER DA SILVA***
Prefeito de São Luiz do Anauá/RR

**Publicado por:**
Roberta Moreira Elias
**Código Identificador:**DAA7920F

**GABINETE**
**LEI MUNICIPAL Nº 370/2025/GAB/PMSLA**

**LEI MUNICIPAL Nº 370/2025/GAB/PMSLA**
AUTORIA: VEREADOR ROBERTO DA ROCHA SILVA
EM: 24 DE MARÇO DE 2024

"DENOMINA RUA E AVENIDA DA VILA MODERNA DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ELIAS BESCHORNER DA SILVA,** Prefeito do Município de São Luiz do Anauá, Estado de Roraima, usando das prerrogativas do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominada a via conhecida como Rua Nova por Rua Francisca Alves da Silva.
**Art. 2°**- A referida via tem início próximo à Rua CE VI e término na Rua Ronaldo Araújo Lira.
**Art. 3° -** A denominação que trata o "caput" deste artigo deverá ser devidamente identificada pela prefeitura em material apropriado, e afixado em locais de fácil visibilidade.
**Art. 4º -** Esta lei entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições contrarias.

***Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***

*Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes*
*Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR Em: 24 de março de 2025*

***ELIAS BESCHORNER DA SILVA***
Prefeito de São Luiz do Anauá/RR

**Publicado por:**
Roberta Moreira Elias
**Código Identificador:**EBBCD8C4

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**GABINETE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024**

Processo nº 044/2023
Pregão presencial nº SRP 016/2023
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Cantá – RR
CNPJ nº 11.856.913/0001-20
Contratada MRTUR-MONTE RORAIMA TURISMO LTDA
CNPJ Nº 34.794.255/0001-95
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO EM PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA TRANSPORTES AÉREOS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO A VIAGEM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMPLAF E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Fundação: Fundamentação: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde
Função programática:10.122.5500.6001.0000/10.301.5000.6036.0000
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 300.002 – RP – ASPS/118.000 – Incremento de Atenção Básica
prorrogação: 12 (doze) meses, após assinatura do termo aditivo.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo,
Data de Assinatura: 02 de abril de 2025

Cantá – RR, 02 de abril de 2025.

***ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo José de Castro Santos
**Código Identificador:**B3F632B3

---

**GABINETE**
**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Contrato nº 001/2025, Processo nº 027/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima n° 2315, de 15 de janeiro de 2025, pág. 26.

Canta/RR, 03 de abril de 2025

***ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo José de Castro Santos
**Código Identificador:**5AB18BB7

---

**GABINETE**
**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DA PORTARIA**

Tornar sem efeito publicação da Portaria n ° 001/2025, Processo nº 027/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, nº 2320, de 22 de janeiro de 2025, pág. 12.

Canta/RR, 03 de abril de 2025

***ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo José de Castro Santos
**Código Identificador:**95D90FBB

---

**GABINETE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

**PORTARIA PACD N° 048/2025/PMC/SEMSA/GAB.**

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.
**Art.1° -** AUTORIZAR o deslocamento dos **servidores ARISON SIQUEIRA SOARES Motorista, matrícula 31570-2, JORDÃO ESTEVÃO HENRIQUE Agente de Combate de Endemias, matrícula 30292-2, EMERSON DA SILVA MALAQUIAS Agente de Combate de Endemias, matrícula 30299-2, EDSON DA SILVA MALAQUIAS Agente de Combate de Endemias, matrícula 30288-2, DAILDO DO CARMO CARVALHO Agente de Endemias, matrícula 30286-2** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

| OBJETIVO | DESTINO | DATA DE SAÍDA | DATA DE RETORNO | QTD. DIÁRIAS |
|---|---|---|---|---|
| **Realização de Borrifação Intradomiciliar-BRI** | **Vila Central** | **07/04/2025** | 11/04/2025 | 4,5 |

**Art.2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 03 de abril de 2025

***GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024

**Publicado por:**
Paulo José de Castro Santos
**Código Identificador:**BB809FDF

---

**GABINETE**
**DECRETO Nº 130, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR,** a pedido, a senhora **KATYANNY GOMES LEOCÁDIO, CPF 01X.XXX.XXX-73**, **Matricula nº. 32149-1**, Cargo de Professora Nível II, do quadro Seletivo/Contrato Temporário.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de abril de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

***ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo José de Castro Santos
**Código Identificador:**B0E08E8A

---

**GABINETE**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO ANEXO I**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO ANEXO I**

Retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR nº X2370, fl. 15-16, de 03.04.2025, referente ao **Decreto nº 129/2025**, datado de 02.04.2025, **ANEXO I**

**ONDE SE LÊ: <u>RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA POSSE NO CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA</u>**

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA POSSE NO CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº** | **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **CPF** |
| 1 | 7933 | AXEL GUIBSON NOGUEIRA DE SOUZA | 01X.63X.19X-XX |
| 2 | 13675 | RICHARLITON DO NASCIMENTO SANTOS | 81X.43X.53X-XX |
| 3 | 9797 | FERNANDA VIEIRA ARAUJO | 00X.00X.03X-XX |
| 4 | 10071 | RAIMUNDA EUNICE DE OLIVEIRA SILVA | 50X.97X.27X-XX |
| 5 | 16693 | EDINALDO GUIMARÃES DE FREITAS JUNIOR | 01X.76X.71X-XX |
| 6 | 14129 | MÔNICA PAIVA RIBEIRO DOS SANTOS | 02X.66X.01X-XX |
| 7 | 11199 | MARIA BERTILA VIEIRA CORDEIRO | 01X.32X.82X-XX |
| 8 | 5233 | PAULA CRISTINA PONTES DE MELO | 04X.97X.45X-XX |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 9 | 16957 | KEYTIANE AUREA DA CUNHA AMORIM | 02X.18X.45X-XX |
| 10 | 9109 | JESSICA JUSSARA RODRIGUES CORRÊA RAMOS | 02X.20X.63X-XX |
| 11 | 10535 | DAVISON DOUGLAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA | 94X.62X.60X-XX |
| 12 | 8045 | VANIA PEREIRA DE OLIVEIRA | 51X.75X.90X-XX |
| 13 | 5791 | ANA PAULA CUNHA CECCON | 54X.61X.96X-XX |
| 14 | 17163 | ALINE DELTA DE SOUSA AMORIM CRUZ | 94X.00X.66X-XX |
| 15 | 14907 | JESYANNE DE MORAIS BRITO | 03X.57X.21X-XX |
| 16 | 25 | MOACI GOMES DA COSTA JÚNIOR | 01X.19X.84X-XX |
| 17 | 11919 | EDNANCY DA SILVA BATISTA CAVALCANTE | 70X.00X.35X-XX |
| 18 | 15465 | RUTH IARA AMORIM PINTO | 04X.12X.35X-XX |
| 19 | 15863 | GRACIELE OLIVEIRA DOS SANTOS | 89X.81X.72X-XX |
| 20 | 7701 | MARCELO PINHEIRO DE SOUZA | 05X.09X.53X-XX |
| 21 | 7519 | GRAZIELA SAMPAIO DO NASCIMENTO | 01X.49X.02X-XX |
| 22 | 3643 | GERLANE TORRES DOS SANTOS | 02X.93X.10X-XX |
| 23 | 7921 | TERESINHA ROST | 18X.70X.21X-XX |
| 24 | 11121 | BEATRIZ FARIAS LOPES | 77X.04X.03X-XX |
| 25 | 10927 | RANNA DOS PASSOS GUIMARÃES | 83X.20X.66X-XX |
| 26 | 12157 | LIDIANE DE ALMEIDA MOURA | 64X.45X.70X-XX |
| 27 | 8473 | ALBERTINA VANESSA ALMEIDA COSTA | 00X.51X.55X-XX |
| 28 | 14171 | WALESCA DE MEDEIROS SOUZA | 00X.20X.36X-XX |
| 29 | 18695 | CARLA ANDREINA MATOS | 84X.12X.27X-XX |
| 30 | 11597 | SHIRLENE CONSOLATA DE SOUZA CAMPOS | 89X.54X.18X-XX |
| 31 | 7747 | SIMONE SABINO MACEDO | 90X.71X.56X-XX |
| 32 | 16743 | ELISANGELA DA SILVA | 68X.81X.63X-XX |
| 33 | 10517 | JOSE CARLOS GOMES DE LIMA | 77X.60X.93X-XX |
| 34 | 13909 | TATIANA RODRIGUES DA ROCHA | 65X.97X.87X-XX |
| 35 | 12673 | DANIELA PEIXOTO LIMA | 52X.55X.61X-XX |
| 36 | 11761 | RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA MAIA | 84X.92X.29X-XX |
| 37 | 11965 | ELANE SILVA UCHOA | 88X.90X.82X-XX |
| 38 | 4899 | MARIA PATRÍCIA SOUSA TEIXEIRA | 00X.47X.16X-XX |
| 39 | 16905 | RONILDO CARDOSO NOGUEIRA | 68X.89X.93X-XX |
| 40 | 8449 | ADRIANA DE ANDRADE MENDES | 03X.15X.12X-XX |
| 41 | 4829 | ARYANE BATISTA DIAS | 02X.20X.64X-XX |
| 42 | 7583 | ROSA LINA LEITE DE FREITAS | 03X.30X.80X-XX |
| 43 | 12217 | MEIRE LÚCIA FERREIRA LEMOS | 80X.21X.25X-XX |
| 44 | 16369 | VALERIA SOUSA DA SILVA | 85X.30X.20X-XX |
| 45 | 18607 | SARA BASTOS PIMENTEL | 87X.36X.16X-XX |
| 46 | 5981 | ELISIANY PESSÔA DE ARAÚJO | 00X.87X.37X-XX |
| 47 | 2659 | JAKELLINE RODRIGUES POLICARPO SAMPAIO | 03X.45X.87X-XX |
| 48 | 2789 | ADRIANO JORGE DOS SANTOS ROCHA | 54X.24X.50X-XX |
| 49 | 11409 | PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA | 05X.27X.13X-XX |
| 50 | 12931 | Geovani da Silva Ramos | 85X.87X.10X-XX |
| 51 | 7741 | Maria Rosilene Soares de Sousa | 71X.71X.10X-XX |
| **CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PCDs** | | | |
| 1 | 8409 | FLOZINA MATOS MOURA | 32X.27X.93X-XX |
| 2 | 18939 | OZENILDE ALVES DA SILVA | 75X.06X.99X-XX |
| 3 | 10541 | ZILMA RUFINO DE SOUZA | 44X.32X.61X-XX |
| 4 | 10197 | RONY SANTOS DE LUCENA | 02X.03X.73X-XX |
| 5 | 5765 | ANTÔNIO KLAITON NASCIMENTO BORGES | 47X.73X.02X-XX |
| 6 | 6169 | SIMONE ALICE DE JESUS | 32X.10X.04X-XX |
| **CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -COMPONENTE CURRICULAR EDUCAÇÃO FÍSICA** | | | |
| 1 | 5231 | SAMUEL VIEIRA DOS SANTOS | 03X.89X.58X-XX |
| 2 | 16143 | TALIA OLIVEIRA DOS SANTOS | 05X.83X.25X-XX |
| 3 | 16513 | TÁCIO PEREIRA MARCOS | 98X.23X.74X-XX |
| 4 | 5235 | IZERBLEDISON FRANCO DE SOUZA | 68X.85X.29X-XX |
| 5 | 12409 | WESLEY OLIVEIRA DA LUZ | 85X.19X.24X-XX |
| 6 | 5081 | ADRIANO VIEIRA DA CRUZ | 91X.22X.44X-XX |
| 7 | 3109 | ANDRE LUIZ KAROL MOTA SCUDLAREK | 02X.35X.30X-XX |
| **CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -COMPONENTE CURRICULAR EDUCAÇÃO FÍSICA/ PCD** | | | |
| 1 | 11203 | ANTÔNIO OLIVEIRA LIMA NETO | 01X.46X.44X-XX |
| **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -COMPONENTE CURRICULAR ARTES** | | | |
| 1 | 19799 | LUZANDRA ALMEIDA DE CARVALHO | 69X.12X.82X-XX |
| **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -COMPONENTE CURRICULAR CIÊNCIAS** | | | |
| 1 | 2189 | RUTH DA SILVA CAVALCANTE DE LUCENA | 03X.14X.66X-XX |
| **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -COMPONENTE CURRICULAR GEOGRAFIA** | | | |
| 1 | 19381 | WILLIAM PABLIO FONSECA PAES | 94X.97X.86X-XX |
| **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -COMPONENTE CURRICULAR HISTÓRIA** | | | |
| 1 | 4277 | GLYCYA RIBEIRO DE ALMEIDA | 02X.38X.24X-XX |
| **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -COMPONENTE CURRICULAR MATEMÁTICA** | | | |
| 1 | 12503 | ADMASTON RIBEIRO REIS | 01X.25X.84X-XX |
| **CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO** | | | |
| 1 | 3327 | JOAO VITOR DE SOUZA RIBEIRO | 04X.23X.41X-XX |
| 2 | 19731 | NATALIA RAYARA DE LIMA FERREIRA | 93X.69X.36X-XX |
| 3 | 13683 | RÊNERY MARUAI DE LIMA | 91X.93X.40X-XX |
| 4 | 12073 | MATHEUS MENEZES DE MELO | 03X.43X. 94X-XX |
| 5 | 7869 | WENDERSON MODESTO BISPO | 05X.09X.58X-XX |
| **CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO – PCD** | | | |
| 1 | 1945 | HIGOR THIAGO DA SILVA BANDEIRA | 05X.78X.96X-XX |
| **CARGO: CUIDADOR DE ALUNO** | | | |
| 1 | 8013 | RAYAM OLIVEIRA BRITO | 00X.97X.06X-XX |
| 2 | 10117 | NAYRA CAMILLY DA SILVA | 07X.59X.64X-XX |
| 3 | 19227 | REBECCA VITORIA CONCEICAO DA SILVA | 03X.89X.98X-XX |
| 4 | 12405 | UÉDEM MARLLON LIMA DA SILVA | 03X.07X.99X-XX |
| 5 | 17399 | ANGELA WINTER DA COSTA | 00X.23X.32X-XX |
| 6 | 10607 | AGDA RAABE GONÇALVES SMITH | 70X.17X.11X-XX |
| 7 | 14553 | EDERLAINY CORREA NUNES | 70X.55X.62X-XX |

**LEIA-SE**:**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA POSSE NO CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME | CPF |
|---|---|---|---|
| 1 | 7933 | AXEL GUIBSON NOGUEIRA DE SOUZA | 01X.63X.19X-XX |
| 2 | 13675 | RICHARLITON DO NASCIMENTO SANTOS | 81X.43X.53X-XX |
| 3 | 9797 | FERNANDA VIEIRA ARAUJO | 00X.00X.03X-XX |
| 4 | 10071 | RAIMUNDA EUNICE DE OLIVEIRA SILVA | 50X.97X.27X-XX |
| 5 | 16693 | EDINALDO GUIMARÃES DE FREITAS JUNIOR | 01X.76X.71X-XX |
| 6 | 14129 | MÔNICA PAIVA RIBEIRO DOS SANTOS | 02X.66X.01X-XX |
| 7 | 11199 | MARIA BERTILA VIEIRA CORDEIRO | 01X.32X.82X-XX |
| 8 | 5233 | PAULA CRISTINA PONTES DE MELO | 04X.97X.45X-XX |
| 9 | 16957 | KEYTIANE AUREA DA CUNHA AMORIM | 02X.18X.45X-XX |
| 10 | 9109 | JESSICA JUSSARA RODRIGUES CORRÊA RAMOS | 02X.20X.63X-XX |
| 11 | 10535 | DAVISON DOUGLAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA | 94X.62X.60X-XX |
| 12 | 8045 | VANIA PEREIRA DE OLIVEIRA | 51X.75X.90X-XX |
| 13 | 5791 | ANA PAULA CUNHA CECCON | 54X.61X.96X-XX |
| 14 | 17163 | ALINE DELTA DE SOUSA AMORIM CRUZ | 94X.00X.66X-XX |
| 15 | 14907 | JESYANNE DE MORAIS BRITO | 03X.57X.21X-XX |
| 16 | 2767 | ROSYELE DOS SANTOS PEREIRA | 85X.43X.69X-XX |
| 17 | 25 | MOACI GOMES DA COSTA JÚNIOR | 01X.19X.84X-XX |
| 18 | 11919 | EDNANCY DA SILVA BATISTA CAVALCANTE | 70X.00X.35X-XX |
| 19 | 15465 | RUTH IARA AMORIM PINTO | 04X.12X.35X-XX |
| 20 | 15863 | GRACIELE OLIVEIRA DOS SANTOS | 89X.81X.72X-XX |
| 21 | 7701 | MARCELO PINHEIRO DE SOUZA | 05X.09X.53X-XX |
| 22 | 7519 | GRAZIELA SAMPAIO DO NASCIMENTO | 01X.49X.02X-XX |
| 23 | 3643 | GERLANE TORRES DOS SANTOS | 02X.93X.10X-XX |
| 24 | 7921 | TERESINHA ROST | 18X.70X.21X-XX |
| 25 | 11121 | BEATRIZ FARIAS LOPES | 77X.04X.03X-XX |
| 26 | 10927 | RANNA DOS PASSOS GUIMARÃES | 83X.20X.66X-XX |
| 27 | 12157 | LIDIANE DE ALMEIDA MOURA | 64X.45X.70X-XX |
| 28 | 8473 | ALBERTINA VANESSA ALMEIDA COSTA | 00X.51X.55X-XX |
| 29 | 14171 | WALESCA DE MEDEIROS SOUZA | 00X.20X.36X-XX |
| 30 | 18695 | CARLA ANDREINA MATOS | 84X.12X.27X-XX |
| 31 | 6093 | FERNANDA CHRISTINA AVELINO TORRES BARBOSA | 53X.07X.46X-XX |
| 32 | 11597 | SHIRLENE CONSOLATA DE SOUZA CAMPOS | 89X.54X.18X-XX |
| 33 | 7747 | SIMONE SABINO MACEDO | 90X.71X.56X-XX |
| 34 | 16743 | ELISANGELA DA SILVA | 68X.81X.63X-XX |
| 35 | 10517 | JOSE CARLOS GOMES DE LIMA | 77X.60X.93X-XX |
| 36 | 13909 | TATIANA RODRIGUES DA ROCHA | 65X.97X.87X-XX |
| 37 | 12673 | DANIELA PEIXOTO LIMA | 52X.55X.61X-XX |
| 38 | 11761 | RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA MAIA | 84X.92X.29X-XX |
| 39 | 11965 | ELANE SILVA UCHOA | 88X.90X.82X-XX |
| 40 | 4899 | MARIA PATRÍCIA SOUSA TEIXEIRA | 00X.47X.16X-XX |
| 41 | 16905 | RONILDO CARDOSO NOGUEIRA | 68X.89X.93X-XX |
| 42 | 8449 | ADRIANA DE ANDRADE MENDES | 03X.15X.12X-XX |
| 43 | 4829 | ARYANE BATISTA DIAS | 02X.20X.64X-XX |
| 44 | 7583 | ROSA LINA LEITE DE FREITAS | 03X.30X.80X-XX |
| 45 | 12217 | MEIRE LÚCIA FERREIRA LEMOS | 80X.21X.25X-XX |
| 46 | 16369 | VALERIA SOUSA DA SILVA | 85X.30X.20X-XX |
| 47 | 18607 | SARA BASTOS PIMENTEL | 87X.36X.16X-XX |
| 48 | 5981 | ELISIANY PESSÔA DE ARAÚJO | 00X.87X.37X-XX |
| 49 | 2659 | JAKELLINE RODRIGUES POLICARPO SAMPAIO | 03X.45X.87X-XX |
| 50 | 2789 | ADRIANO JORGE DOS SANTOS ROCHA | 54X.24X.50X-XX |
| 51 | 11409 | PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA | 05X.27X.13X-XX |
| 52 | 12931 | Geovani da Silva Ramos | 85X.87X.10X-XX |
| 53 | 7741 | MARIA ROSILENE SOARES DE SOUSA | 71X.71X.10X-XX |
| **CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PCDs** | | | |
| 1 | 8409 | FLOZINA MATOS MOURA | 32X.27X.93X-XX |
| 2 | 18939 | OZENILDE ALVES DA SILVA | 75X.06X.99X-XX |
| 3 | 10541 | ZILMA RUFINO DE SOUZA | 44X.32X.61X-XX |
| 4 | 10197 | RONY SANTOS DE LUCENA | 02X.03X.73X-XX |
| 5 | 5765 | ANTÔNIO KLAITON NASCIMENTO BORGES | 47X.73X.02X-XX |
| 6 | 6169 | SIMONE ALICE DE JESUS | 32X.10X.04X-XX |
| **CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -COMPONENTE CURRICULAR EDUCAÇÃO FÍSICA** | | | |
| 1 | 5231 | SAMUEL VIEIRA DOS SANTOS | 03X.89X.58X-XX |
| 2 | 16143 | TALIA OLIVEIRA DOS SANTOS | 05X.83X.25X-XX |
| 3 | 16513 | TÁCIO PEREIRA MARCOS | 98X.23X.74X-XX |
| 4 | 5235 | IZERBLEDISON FRANCO DE SOUZA | 68X.85X.29X-XX |
| 5 | 12409 | WESLEY OLIVEIRA DA LUZ | 85X.19X.24X-XX |
| 6 | 5081 | ADRIANO VIEIRA DA CRUZ | 91X.22X.44X-XX |
| 7 | 3109 | ANDRE LUIZ KAROL MOTA SCUDLAREK | 02X.35X.30X-XX |
| **CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -COMPONENTE CURRICULAR EDUCAÇÃO FÍSICA/ PCD** | | | |
| 1 | 11203 | ANTÔNIO OLIVEIRA LIMA NETO | 01X.46X.44X-XX |
| **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -COMPONENTE CURRICULAR ARTES** | | | |
| 1 | 19799 | LUZANDRA ALMEIDA DE CARVALHO | 69X.12X.82X-XX |
| **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -COMPONENTE CURRICULAR CIÊNCIAS** | | | |
| 1 | 2189 | RUTH DA SILVA CAVALCANTE DE LUCENA | 03X.14X.66X-XX |
| **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -COMPONENTE CURRICULAR GEOGRAFIA** | | | |
| 1 | 19381 | WILLIAM PABLIO FONSECA PAES | 94X.97X.86X-XX |
| **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -COMPONENTE CURRICULAR HISTÓRIA** | | | |
| 1 | 4277 | GLYCYA RIBEIRO DE ALMEIDA | 02X.38X.24X-XX |
| **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -COMPONENTE CURRICULAR MATEMÁTICA** | | | |
| 1 | 12503 | ADMASTON RIBEIRO REIS | 01X.25X.84X-XX |
| **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, COMPONENTE CURRICULAR LÍNGUA ESTRANGEIRA** | | | |
| 1 | 15855 | THIAGO XIMENES TRINDADE | 00X.13X.43X-XX |
| **CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO** | | | |
| 1 | 3327 | JOAO VITOR DE SOUZA RIBEIRO | 04X.23X.41X-XX |
| 2 | 19731 | NATALIA RAYARA DE LIMA FERREIRA | 93X.69X.36X-XX |
| 3 | 13683 | RÊNERY MARUAI DE LIMA | 91X.93X.40X-XX |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4 | 12073 | MATHEUS MENEZES DE MELO | 03X.43X. 94X-XX |
| 5 | 7869 | WENDERSON MODESTO BISPO | 05X.09X.58X-XX |
| 6 | 10547 | DAVID DA SILVA BARBOSA | 03X.45X.28X-XX |
| **CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO – PCD** | | | |
| 1 | 1945 | HIGOR THIAGO DA SILVA BANDEIRA | 05X.78X.96X-XX |
| **CARGO: CUIDADOR DE ALUNO** | | | |
| 1 | 8013 | RAYAM OLIVEIRA BRITO | 00X.97X.06X-XX |
| 2 | 10117 | NAYRA CAMILLY DA SILVA | 07X.59X.64X-XX |
| 3 | 19227 | REBECCA VITORIA CONCEICAO DA SILVA | 03X.89X.98X-XX |
| 4 | 12405 | UÉDEM MARLLON LIMA DA SILVA | 03X.07X.99X-XX |
| 5 | 17399 | ANGELA WINTER DA COSTA | 00X.23X.32X-XX |
| 6 | 10607 | AGDA RAABE GONÇALVES SMITH | 70X.17X.11X-XX |
| 7 | 14553 | EDERLAINY CORREA NUNES | 70X.55X.62X-XX |

Cantá, 03 de abril de 2025.

***ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo José de Castro Santos
**Código Identificador:**07CF5E84

